

## **MOÇÃO**

### **Rede de ensino superior e oferta formativa: O caminho de coragem!**

Muito se tem discutido sobre as intrínsecas necessidades de rever a organização da rede de ensino superior portuguesa. Não só os sucessivos governos, como as próprias instituições de ensino, as entidades de coordenação do ensino universitário e politécnico, e o próprio movimento associativo estudantil, ano após ano, legislatura após legislatura, têm primado pelos constantes discursos de que é realmente urgente reformar a atual organização da rede de ensino superior.

No concreto caso das Associações Académicas e de Estudantes, as quais se têm debruçado e trabalhado seriamente na construção de propostas palpáveis e com conteúdo, veem repetidamente o seu trabalho ignorado, por parte da tutela, em virtude da ausência de discussão em torno das sugestões por estas apresentadas.

Mais de dez anos volvidos, desde o início da discussão em torno da rede de ensino superior portuguesa, em que a necessidade de a reestruturar se apresentou como uma conclusão consensual por parte de todos os que publicamente abordaram a questão, a verdade é que, à exceção da fusão das escolas superiores de enfermagem públicas em Lisboa, Coimbra e Porto, da integração das restantes escolas superiores de enfermagem do país nas instituições de ensino superior da região em que se inseriam e da integração das escolas superiores de tecnologia da saúde nos institutos politécnicos das cidades respetivas, nada mais passou do papel à prática.

Em conferência de imprensa, no dia 7 de maio de 2014, por Sua excelência, o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, foi apresentado o documento que delineia as linhas de orientação estratégica para a reforma do ensino superior. Um documento vasto, que abrange vários temas de discussão do ensino superior e que reflete algumas das ideias enunciadas no programa de governo, apresentado no início da corrente legislatura. Não se pretendendo desvalorizar o trabalho realizado na execução do documento, mas a verdade é que, mais

importante do que se ir “desenhando” no papel, é aplicar na prática as medidas consideradas necessárias para a reforma da rede de ensino superior.

A falta de determinação e coragem política, tão necessárias para levar a cabo uma reforma que consiga reestruturar e racionalizar a atual rede de ensino superior, tem sido manifestamente determinante para muito pouco ter sido feito relativamente a esta matéria. Apesar da integração das escolas não integradas nos institutos politécnicos da região ser agora contemplada no documento de orientação estratégica do governo, só pelo motivo já aqui referido é que se compreende que até ao momento ainda não tenha existido a consecução desta medida.

O referido documento define ainda como prioridade a manutenção da binariedade do ensino superior português, subentendendo-se a pretensão da mesma continuar a ser levada a cabo a nível das próprias instituições de ensino superior. A verdade é que o “atropelamento” da oferta formativa em um e outro subsistema, levando cada um deles para si, formações que dizem claramente respeito a outro subsistema, conduziu à inexistência de diferenciação a nível prático, entre os dois subsistemas, e fez com que hoje, as disposições legais que servem de suporte à manutenção do carácter binário, a nível das instituições de ensino superior, não façam qualquer sentido. Também a urgente necessidade de racionalizar e reformar o ensino superior, fazendo mais com menos recursos, leva a que a definição da binariedade deva hoje ser feita a nível da oferta formativa.

Urge igualmente que seja a tutela a coordenar com rigor os cursos a serem lecionados em cada instituição de ensino superior. É insustentável que um país, com realidades tão distintas de região para região, apresente iguais ofertas formativas, em diferentes instituições de ensino superior, próximas geograficamente. A coordenação e articulação que o governo deve impor a este nível, definindo claramente as áreas de formação predominantes a serem lecionadas por cada IES, com base na sua própria localização geográfica, é algo verdadeiramente fundamental. Não se quer com isto dizer que o governo e as IES devem exclusivamente olhar para as necessidades de formação da região onde estas se inserem, como único fator a ter em consideração para se definir a oferta formativa da instituição. O que é importante é as IES se especializarem predominantemente em oferta formativa, que

tenha em conta os principais setores económicos da região, afirmando-se nessas áreas como instituições de renome, qualidade e excelência.

Assim, as federações e associações académicas e de estudantes, reunidas em Encontro Nacional de Direções Associativas, entre os dias 14 e 15 de junho, na Covilhã, consideram fundamental como estratégias para a reorganização da rede de ensino superior e para a racionalização da oferta formativa:

- a. A definição da binariedade do ensino superior ao nível da oferta formativa;
- b. A fusão de instituições de ensino superior, próximas geograficamente, que daí advenham ganhos de escala;
- c. A coordenação e articulação da oferta formativa, de forma a garantir-se uma predominante adaptação da oferta formativa às necessidades regionais e a inexistência de repetições da oferta formativa em IES próximas geograficamente;
- d. A criação de uma lista de nomenclaturas da oferta formativa existente no ensino superior português, com a indicação do subsistema de ensino a que pertence (politécnico ou universitário);
- e. A revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, para que o enquadramento legal não inviabilize as necessárias tomadas de decisão.

Covilhã, 15 de junho de 2014.